

PORTARIA REITORIA UESC Nº 11

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 1066, de 25 de agosto de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do docente GERALDO REIMÃO DOS REIS, por indícios de violação da proibição prevista no Artigo 176, inciso XVI, da Lei Estadual nº 6.677/94, do Artigo 299, do Decreto-Lei nº 2848/1941, e do Artigo 9º da Lei Federal nº 8429/1992, por possível violação do dever de diligência ao agir de forma desidiosa, por registrar em pauta de chamada atividades inexistentes, e por possível enriquecimento ilícito, e designar os Professores FERNANDA VIANA LIMA, MARCOS ANTONIO SANTOS BANDEIRA e ALEXANDRE DIAS MUNHOZ para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de janeiro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br